



Encaminhado para Publicação em 04/09/2023

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

## PORTARIA Nº 651/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e VI da Lei Estadual nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, incisos I e VI do Regimento Interno, com fulcro na Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2008, e na Lei nº 3.841, de 27 de outubro de 2021 que alterou o anexo I da Lei nº 1.903, de 17 de março de 2008,

### RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 2º da Portaria nº 642, de 01 de setembro de 2023, publicada no Boletim Oficial nº 3314, no que diz respeito ao cargo indicado adiante,

- Onde se lê: “Analista de Controle Externo – Tecnologia da Informação”,
- Leia-se: “Analista Técnico – Tecnologia da Informação”.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES, PRESIDENTE**, em 04/09/2023, às 15:26, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0616287** e o código CRC **B7238BC7**.